

RESOLUÇÃO Nº 76/CONSUN/2019

Autoriza o curso de **Letras Inglês-licenciatura**, para oferta na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 2º, inciso X, do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o curso de **Letras Inglês- licenciatura**, para oferta na modalidade presencial, com 100 vagas anuais assim distribuídas:

- I-** Campos Novo: 50 vagas anuais;
- II-** Videira: 50 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, em 12 de junho de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário

